



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

07.01.2025

PÁGINA Nº

1 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ✓ [O FUTURO DO PODER EM GOIÁS – O Popular](#)
- ✓ [DE ALMA LAVADA – O Popular](#)
- ✓ [SEM REFORMA, REAJUSTE PARA SERVIDOR VEM EM MÁ HORA – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [STF BRINCA COM O CASUÍSMO – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [DINO MEXEU NUM VESPEIRO – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [INFORMAÇÃO É A ARMA DO FUTURO PARA OS JOVENS – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [NESTE 8 DE JANEIRO, LEMBRE-SE: O PT NÃO É A DEMOCRACIA – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [BRASILEIRO TENDE À DEMOCRACIA, MAS PARTE RELATIVIZA REGIME EM ALGUNS CENÁRIOS – Folha de São Paulo](#)
- ✓ [LICÃO DE CASA – O Hoje](#)
- ✓ [LULA CANCELA FÉRIAS DE HADDAD E CONVOCA MINISTRO PARA REUNIÃO NO PLANALTO – Correio Braziliense](#)
- ✓ [JUSTIÇA MILITAR REPASSA AO STF INVESTIGAÇÃO CONTRA CORONÉIS POR CARTA GOLPISTA – Correio Braziliense](#)
- ✓ [O GLOBO DE OURO E A DEMOCRACIA – Correio Braziliense](#)
- ✓ [DOIS ANOS DEPOIS, INVESTIGAÇÕES SOBRE A TENTATIVA DE GOLPE AINDA BUSCAM RESPOSTAS – Valor Econômico](#)
- ✓ [PGFN BATE RECORDE E RECUPERA R\\$ 54 BI DA DÍVIDA ATIVA EM 2024 – Valor Econômico](#)
- ✓ [RECEITA IMPÕE CONDIÇÃO PARA REDUÇÃO DE IR COM INCENTIVO FISCAL – Valor Econômico](#)
- ✓ [REGULAÇÃO DE PLATAFORMAS COM BASE EM EVIDÊNCIAS – Valor Econômico](#)
- ✓ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 07.01.2025 – PÁG. 03

O futuro do Poder em Goiás

Vassil Oliveira

A eleição de 2024 deu largada à de 2026, que, ato reflexo, pautou a de 2024. Roda viva inevitável. Em Goiás, vemos nascer um novo ciclo político. Sem Iris Rezende e Maguito Vilela, com Marconi Perillo (PSDB) sem mandato depois de quatro governos, e com o governador Ronaldo Caiado (União Brasil) no segundo mandato e desde sempre pré-candidato a presidente da República, não há grupo hegemônico ou líder que se destaque. Pouco pequi para muito cerrado.



Daniel Vilela (MDB), Wilder Moraes e Gustavo Gayer (PL), Vanderlan Cardoso (PSD), Alexandre Baldy (PP), Bruno Peixoto (União Brasil), Adriana Accorsi (PT), Sandro Mabel (UB). Quem sabe, Marconi Perillo de novo. Nomes que temos para hoje. Daniel é vice-governador e, segundo Caiado, assumirá seu lugar em abril de 2026. Por isso e por outras razões, como a eleição de seu primo Leandro Vilela prefeito de Aparecida, terceiro maior colégio eleitoral, Daniel emerge como favorito. Wilder é o senador do bolsonarismo. Perdeu com aliados em Goiânia e Aparecida, mas elegeu prefeitos pelo interior e está em campanha aberta. Uma incógnita eleitoral. Bruno Peixoto fala em disputar mandato de deputado federal. Como está à frente de políticos que bebem de seu emergente poder na Assembleia Legislativa, dá sinais cruzados: pode apoiar Daniel -- ou tomar outro caminho.

Mabel tem dito que fica na Prefeitura de Goiânia os quatro anos. Seguirá o comando de Caiado? Seguirá Caiado e Daniel? Erguerá grupo próprio? Administra incertezas políticas. Faz seu jogo. Marconi trabalha nos bastidores para tentar voltar ao governo. Preside o PSDB, que perdeu relevância nacional e local. E ponto. Tem meta; não mostra ter plano. Essa é a realidade em Goiás. O novo ciclo de poder em construção. Virá daí a nova situação e a futura oposição. Novos e novas referências, com sorte na teoria e na prática. E quem for capaz de liderar um lado e outro -- tudo e todos, pode ser. Ou pairar acima, como ocorre hoje com Caiado. O governador não tem sucessor do governo natural, muito menos contraponto no Estado. Ninguém o ameaça. Sua avaliação está nas alturas. Divide os tempos de transição por isso: o poder hoje é absolutamente dele; sem ele, o poder é de ninguém. Ainda.

Perguntas que fazem a imaginação coçar: teremos mais mulheres seguindo a estrada pavimentada pela senadora Lúcia Vânia, por exemplo? Ou jovens, tanto na idade quanto na ocupação de espaços, conquistando lugar na história? Ou a renovação é essa: estes que já conhecemos, que estão aqui e ali com ou sem mandatos? Mais dos mesmos é o destino político de Goiás? Está na conta de mito que os mais velhos devem ceder seu lugar aos mais novos, que gentilmente pedem passagem. Maquiavel de cabeça pra baixo no pé de jatobá. A realidade não deixa dúvida. Vale a máxima, sabedoria pura: poder não se conquista, toma-se. O momento é de transição - guerra, e não milagres. De oportunidade pragmática. E o favorito, quem sabe, é exatamente esta ou aquele que nem citamos porque está pra nascer no incerto horizonte. Quem sabe a esperança em carne e osso. Quem sabe o osso.

JORNAL – O POPULAR – 07.01.2025– PÁG. 07

De alma lavada

Eliane Cantanhêde



incrível, mas também para nós, brasileiros.

O filme de Walter Salles, estrelado também por Selton Mello, impecável no papel de Rubens Paiva, já seria fantástico em qualquer época, mas é especialmente oportuno ao enaltecer a resistência quando o País comemora a vitória da democracia. A Polícia Federal investigou e o Supremo Tribunal Federal vem punindo com rigor os atos e os criminosos que vandalizaram o Planalto, o Congresso e o próprio STF. E a investigação e as punições não acabaram.

Nesta quarta-feira, o presidente Lula relembra a reação ao 8/1, reunindo no Planalto os presidentes de Câmara, Senado e STF, numa cerimônia para a qual foram convidados todos os ministros da Corte para um abraço que simbolize a união das instituições pela democracia e para receber as obras de arte restauradas que os vândalos tentaram, também sem sucesso, destruir. Para além dos eventos e das simbologias, a PF continua investigando e trazendo à tona novos detalhes, provas e, quem sabe, personagens que planejaram o golpe com requintes sórdidos como imprimir o plano no Planalto e dali levar para o Alvorada, onde o então presidente o reviu e aprovou. Foram os mentores do plano que ataçaram os executores do 8/1.

Vem aí um relatório complementar da PF, enquanto a PGR se prepara para denunciar quem e o que for denunciável, e o Supremo, para julgar e punir quem e o que for julgável e condenável. O desfecho está previsto ainda para este ano, confirmando que as instituições, apesar dos pesares, estão a postos para defender a democracia dentro da ordem e da legalidade. O filme de Walter Salles, baseado no livro de Marcelo Rubens Paiva e estrelado por Selton e Fernanda, atriz, escritora, comentarista e bela pessoa, traz de volta uma história que não é só de Rubens e Eunice Paiva, mas de uma era sombria e sangrenta do nosso

O Globo de Ouro da nossa Fernanda Torres e o próprio lançamento de *Ainda Estou Aqui* lavam nossa alma brasileira e vêm num momento muitíssimo especial, com o mundo tomando rumos preocupantes e o Brasil comemorando a resistência da nossa democracia e alertando para o risco que todos corremos de um golpe de claro viés militar. Fernanda mobilizou o Brasil e surpreendeu o mundo ao encarnar a grande guerreira Eunice Paiva e trazer o troféu justamente três dias antes de o aterrorizante 8 de janeiro de 2023 completar dois anos. Um prêmio para o talento incontestável de uma atriz incrível, com uma mãe incrível e de uma família

país. Fortalece, assim, um grito que nunca pode calar: golpe, ditadura e tortura, nunca, nunca, nunca mais! E que venha o Oscar!

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.01.2025 – PÁG. A2

Sem reforma, reajuste para servidor vem em má hora

Aumentos salariais para todas as carreiras do Executivo custarão R\$ 16,8 bi neste ano em que o país corre risco de crise fiscal

Mesmo em meio às dificuldades para a gestão orçamentária e ao crescimento continuado da dívida pública, o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) decidiu conceder mais reajustes salariais para o funcionalismo até 2026.



Em medida provisória recém-publicada, foram promovidos aumentos para a totalidade dos servidores civis do Executivo, em índice que chegará a 27% até 2026 —incluindo os 9% efetivados em 2023. Também foram reestruturadas carreiras, com transformação de 14.989 cargos vagos e obsoletos em 15.670 novas posições.

Os reajustes devem elevar a despesa de pessoal no Executivo federal de 2,48% do Produto Interno Bruto, no ano passado, para 2,6% em 2025, com impacto de R\$ 16,8 bilhões no resultado primário (o saldo entre receitas e despesas antes dos juros). Por fim, foram ampliadas as faixas de progressão salarial, alongando o prazo para o atingimento da remuneração máxima, o que é correto e deveria ser feito de forma até mais ambiciosa. As carreiras com pelo menos 20 níveis de progressão passaram de 20% para 86% do total.

É lamentável, porém, que o governo opte por medidas pontuais, em vez de uma ampla reforma administrativa que possa dar maior fluidez à gestão de recursos humanos e garantir mais eficiência da máquina estatal. Reduzir o número de carreiras garantiria melhor trânsito de funcionários para as atividades que se tornam necessárias ao longo do tempo. Além disso, é perigoso, em momento de escassez, privilegiar o uso de recursos públicos para reajustes dessa amplitude, quando deveria haver maior seletividade e prudência.

Tampouco faz sentido estender reajustes a inativos. Eis mais um direto mal adquirido, que infelizmente ainda permanece vigente nas regras para funcionários mais antigos. Quem se aposentou o fez em níveis salariais da época de sua vida ativa. É necessário também rever o alcance exorbitante da estabilidade no emprego, que faz do Brasil uma anomalia global —e constitui óbvio desincentivo à produtividade dos servidores. Tal garantia deveria ser exclusiva das funções típicas de Estado. No mínimo, deveria ser regulamentada a demissão por mau desempenho, já prevista na Constituição.

Infelizmente, a gestão petista sempre está alinhada ao sindicalismo estatal, com pouca ou nenhuma ênfase na prestação de serviços à população. Ajustes são importantes muitas vezes, mas é preciso maior seletividade e coragem política para reformar uma máquina que funciona mal.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.01.2025 – PÁG. A3

STF brinca com o casuísmo

Corte não tem controle sobre a forma como a sociedade interpreta suas decisões e por isso precisa fugir de polêmicas menores



Se há algo que nenhum autor controla, é a forma como será interpretado. Karl Marx provavelmente ficaria chocado com o caráter autoritário dos regimes que proclamavam agir segundo suas ideias. O projeto marxista, afinal, era um plano de emancipação, não de subjugação, da humanidade.

E a forma como cada texto, palavra ou gesto é interpretado depende muito do ambiente circundante. Se em tempos de paz social dá para travar debates públicos sobre questões polêmicas de modo razoavelmente maduro, em momentos de grande polarização afetiva ocorre o inverso. Aí, tudo o que fuja a um

juramento de lealdade total a um dos lados na contenda será visto como manifestação de apoio ao outro polo.

Como jornalista, jamais direi que devemos renunciar à discussão pública de assuntos controversos, mas devemos estar cientes de que nesses contextos ela produzirá muito mais calor do que luz. Isso vale com força dobrada para o STF. Em fases de alta polarização afetiva, até a mais técnica das decisões da corte será lida por um quinhão da sociedade como um ato de parcialidade, uma intervenção ilegítima destinada a beneficiar o grupo adversário. Não dá para mudar isso.

A possibilidade de ser mal interpretado não é obviamente razão para o STF deixar de exercer suas funções e atuar como Poder contramajoritário. Mas a corte tampouco pode descuidar de sua imagem. No longo prazo, a legitimidade de suas decisões depende de o tribunal ser percebido pela sociedade como um órgão em geral isento. Na prática, isso significa que o STF precisa escolher bem suas brigas. Não deve ter medo de tomar decisões impopulares e polêmicas, mas não precisa atravessar a rua para escorregar em cascas de banana jogadas do outro lado.

Pois é exatamente isso o que o STF fará se mudar a regra sobre a validade, em julgamentos virtuais, de votos de ministros que se aposentam. A regra em vigor é de 2022. Não dá para mudar a jurisprudência como se

muda de camisas. Quando isso acontece —e acontece com frequência no Brasil—, não há como afastar a suspeita de casuísmo.

Dino mexeu num vespeiro

A cada decisão de Dino, ficam mais claras as ilegalidades no uso das emendas

A cada movimento do ministro Flávio Dino no universo das emendas parlamentares, ele nos mostra que mexeu num ninho de marimbondos dos mais perigosos. Recentemente foram um projeto militar e organizações não governamentais, mas já estão implicados órgãos do Executivo, prefeituras, deputados, senadores e respectivos apaniguados.

A Polícia Federal está no encalço desse pessoal, cujas atividades há muito estavam a requerer controle. Convém pontuar que Flávio Dino não está à frente do assunto por vontade própria. Primeiro: ele age provocado e com aval do Supremo Tribunal Federal. Além disso, entrou na vaga da ministra Rosa Weber, que tinha jurisdição sobre o tema, e portanto herdou dela o processo que em 2022 resultou na proibição do orçamento secreto, decisão ignorada pelo Congresso.



Para azar dos congressistas soltos na pirambeira do uso obscuro das emendas e sorte do dinheiro do público, essa herança foi cair logo nas mãos de um ministro que já foi parlamentar, governador e titular da pasta da Justiça. Com tal experiência, é difícil de ser enrolado. Sabe como as cobras andam e as pedras rolam no Legislativo e no Executivo. A cada truque, atua para desmontar a farsa brandindo a exigência-mãe da Constituição: transparência e lisura, senhores e senhoras.

Essa história não está nem perto de acabar e é importante que a sociedade não se canse do assunto. Não é repetição de notícia velha. É, antes, uma péssima notícia a cada dia. Isso requer plena atenção de todos. Deixar para lá, acreditar que tudo não passa de uma querela entre Poderes ou de rusga pessoal de Flávio com o ainda presidente da Câmara, Arthur Lira (PP) —como se fala por aí— é a pior das escolhas.

Inclusive porque vai dar ruim para muita gente. E é necessário que dê. Os escândalos estão contratados e isso é bom, pois as coisas não podiam continuar do jeito que estavam, com o Parlamento fazendo e desfazendo do Orçamento na penumbra. Antes que o pior estoure, conviria ao Planalto deixar claro de que lado está: da legalidade ou da clandestinidade consentida.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.01.2025 – PÁG. A4

Informação é a arma do futuro para os jovens

Políticas de inclusão são urgentes para não reproduzir no digital as desigualdades do mundo offline

Marcelle Chagas



Eles ditam as tendências da internet e os novos rumos da comunicação, mas, ao mesmo tempo, são os mais vulneráveis aos impactos nocivos do ambiente digital. Os jovens, especialmente os de comunidades marginalizadas, estão no centro da revolução digital, mas são os mais vulneráveis a seus impactos nocivos. Segundo a pesquisa TIC Domicílios 2023, 84% dos brasileiros com dez anos ou mais têm acesso à internet. Entretanto, cerca de 67% da população preta e parda está conectada, mas enfrenta dificuldades de acesso e qualidade de conexão, especialmente nas classes D e E. Esses jovens, muitas vezes limitados a dispositivos móveis e

a redes de baixa qualidade, lidam com uma desigualdade digital que reflete as disparidades sociais do país.

Essa desigualdade também se reflete na educação: 24% dos jovens negros e pardos não concluíram a educação básica; entre indígenas, a taxa é de 28%. Fora da escola, enfrentam barreiras digitais que limitam não só o aprendizado mas também a inserção econômica e social. O uso intenso da internet é mais notável entre jovens de 16 a 24 anos, que preferem plataformas como YouTube, TikTok e Instagram para informação e entretenimento, moldando novas tendências de consumo. Muitos não apenas consomem mas produzem conteúdo, criando vídeos e podcasts e fazendo postagens que ampliam visões de mundo e dão voz a novas narrativas. Esse cenário dinâmico pressiona o jornalismo a adaptar seus formatos para engajar um público cada vez mais conectado.

A popularidade de apostas online entre jovens também revela outro aspecto da desigualdade digital. Dados do Datafolha mostram que um terço dos brasileiros de 16 a 24 anos já fez apostas virtuais, atraídos pela promessa de ganhos fáceis, mas expostos a riscos econômicos e sociais. Para os que enfrentam barreiras socioeconômicas, as informações falsas e enganosas podem ter um impacto devastador. Se a internet se tornou um campo de batalha cheio de disputa de interesses, precisamos armar os jovens e as crianças para essa guerra!

O cenário intensifica a exposição de jovens à desinformação, colocando em risco aqueles que têm pouco acesso a uma educação crítica sobre o conteúdo online. Nesse contexto, é essencial que o jornalismo não se limite a informar, mas assuma um papel educador, ajudando a formar uma geração que compreenda o poder da informação e que possa navegar com consciência pelos desafios digitais. Políticas públicas de inclusão digital são urgentes para mitigar essa desigualdade e garantir que o ambiente digital não reproduza as

barreiras encontradas no mundo offline. A internet define as oportunidades e os desafios do futuro, e garantir o acesso igualitário e crítico à informação não é apenas uma questão de justiça digital, mas de justiça social.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.01.2025 – PÁG. A8

Neste 8 de janeiro, lembre-se: o PT não é a democracia

Direita deve rechaçar negacionismo das urnas, e esquerda precisa evitar associar oposição a ameaça democrática

A diplomação do próximo presidente americano transcorreu sem incidentes. As urnas só são contestadas —como no 6 de janeiro de 2021— quando Trump perde. Ou quando Bolsonaro perde. Nesta quarta, no 8 de janeiro, será nossa vez de lembrarmos a versão brasileira do pastiche americano. Em 21 de março de 2022 escrevi nesta Folha: "De uma coisa podemos ter a mais tranquila certeza: caso perca as eleições, Bolsonaro tentará desacreditar as urnas e causar tumulto, numa reedição da invasão do Capitólio americano em janeiro de 2021" na coluna "O Telegram tem o direito de ignorar a Justiça brasileira?". Dito e feito. Não era uma previsão arriscada. A estratégia era explícita.



Aqui, como lá, fomos submetidos a meses de mentiras sobre as urnas, vindas sempre do mesmo grupo. Depois da derrota, o fanatismo precisou de uma catarse. Lá, acreditaram que poderiam impedir a diplomação na marra. Aqui, que a quebra de prédios públicos provocaria uma intervenção militar. Dois anos depois do 8 de janeiro, uma boa notícia: segundo pesquisa Quaest, 86% dos brasileiros desaprovam os ataques. E uma notícia ainda melhor: entre os que votaram em Bolsonaro em 2022, 85% desaprovam. Como a maioria desses não mudou seu alinhamento político, concluo que não veem sua posição ideológica como causadora das invasões. Essas foram um excesso cometido por malucos (ou, talvez, por infiltrados) que não os representam. Jamais farão, portanto, um "mea culpa".

Isso não é ruim. A pior coisa que pode acontecer para a preservação da nossa democracia é ela se tornar pauta cativa de um dos lados do espectro. Foi o destino do combate à corrupção. Ao transformar-se uma bandeira de ataque da direita contra a esquerda, foi pela esquerda rejeitado. O mesmo ocorreu, em sinal contrário, com a pauta ambiental. Combate à corrupção e defesa do meio ambiente fazem falta. Na medida em que temos um sistema democrático, contudo, ainda podemos votar para colocá-los em prática. Se ficarmos sem democracia, por outro lado, não será possível votar para restabelecê-la.

A democracia liberal nada mais é do que uma maneira de organizar o poder na sociedade. Apesar dos problemas, é a melhor que conhecemos, pois permite que toda a população tenha voz, que direitos minoritários sejam protegidos e que o poder troque de mãos pacificamente. Sua preservação depende de um pacto universal: garantir o cumprimento das regras do jogo é mais importante do que a vitória do meu time na próxima partida. Para isso, as lideranças de direita devem rechaçar o discurso negacionista das urnas. E a esquerda deve abandonar o discurso de que toda oposição é uma ameaça à democracia.

Mesmo porque ninguém no Brasil é santo. Basta lembrar dos escândalos de corrupção para financiar campanhas e do alinhamento histórico de nossa esquerda com o regime Maduro. O golpismo de direita não reveste a esquerda do manto democrático. O filme "Ainda Estou Aqui" —que rendeu a Fernanda Torres o merecido Globo de Ouro— mostra como uma boa história pode furar as barreiras ideológicas ao tocar valores humanos universais, sem ser panfletária. Por enquanto, a rejeição ao 8 de janeiro ocupa esse mesmo lugar: todos o condenam. Tenhamos a sabedoria de preservar essa história sem rebaixá-la ao grau de propaganda partidária.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 07.01.2025 – PÁG. A9

Brasileiro tende à democracia, mas parte relativiza regime em alguns cenários

Parcela grande da população acha justificável um golpe em caso de muita violência ou corrupção, apontam pesquisas

Ana Gabriela Oliveira Lima



O brasileiro tem propensão a defender a democracia a princípio, mas vê o regime com insatisfação e desconfia de instituições como o Congresso Nacional e o Judiciário. Essas são tendências apontadas por pesquisas feitas em larga escala e representativas da sociedade brasileira nos últimos anos. Em levantamento feito pelo Datafolha em dezembro, 69% dos entrevistados disseram preferir a democracia, número que representa uma queda de dez pontos percentuais quando comparado à pesquisa de 2022. O levantamento apontou que 8% achariam aceitável um regime ditatorial em algumas circunstâncias, enquanto 17% se

disseram indiferentes quanto à forma de governo.

Apesar da defesa inicial do regime em respostas a perguntas mais amplas, a porcentagem daqueles que relativizam a possibilidade de um golpe é relevante em algumas circunstâncias. O cenário preocupa principalmente ao se considerar os recentes ataques golpistas que serão lembrados em ato do governo federal



CLIPPING

DATA
07.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
10 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

sobre os dois anos do 8 de janeiro de 2023, quando bolsonaristas depredaram as sedes dos três Poderes, em Brasília.

Leonardo Avritzer, professor titular aposentado de ciência política da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) e coordenador do Instituto da Democracia, considera que a apresentação de diferentes cenários aos entrevistados traz mais precisão sobre a real percepção dos brasileiros a respeito da democracia. Quando isso acontece, dois contextos se sobressaem entre aqueles que defendem um golpe de Estado. Segundo a pesquisa "A cara da democracia" de 2024, feita pelo instituto coordenado por Avritzer e da qual participaram pesquisadores da UFMG, Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), UnB (Universidade de Brasília) e UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), 49% dos brasileiros dizem que um golpe seria justificável no caso de "muita corrupção". Nesse cenário, 47% dos entrevistados rejeitaram a possibilidade, 3% não souberam dizer e 1% não respondeu.

Em um contexto com muitos crimes, 45% das pessoas disseram que um golpe seria justificável, contra 50% que disseram não —3% não souberam, e 2% não responderam. Em pergunta geral sobre o tema, porém, a maioria dos brasileiros diz entender que a democracia é preferível a qualquer outra forma de governo. Responderam desse jeito 58% dos entrevistados, seguidos daqueles que disseram "tanto faz" (17%) e dos que endossaram as ditaduras em algumas circunstâncias (13%).

O estudo foi feito com mais de 2.500 pessoas, entrevistadas presencialmente em 188 cidades de todas as regiões do país. O levantamento foi feito de 26 de junho a 3 de julho de 2024, com margem de erro estimada de 2 pontos percentuais para mais ou para menos. A porcentagem significativa de brasileiros que estão dispostos a apoiar uma ruptura democrática em certos cenários foi identificada como alta desde o primeiro ano em que os estudiosos fizeram a pesquisa, em 2018, afirma Avritzer. O especialista destaca outras questões trazidas pelo levantamento, como a insatisfação com o funcionamento da democracia no Brasil e a desconfiança de instituições como o Congresso Nacional, o STF (Supremo Tribunal Federal) e a Justiça Eleitoral.

As diferentes opiniões ouvidas pelas pesquisas, assim como suas nuances, estão presentes em declarações de moradores de São Paulo ouvidos pela reportagem em pontos relacionados à época da ditadura. A advogada e administradora de empresas Maria Imaculada Belchior, 72, afirma ser "terminantemente contra um golpe", em qualquer cenário. Para ela, a democracia é importante para a garantia das liberdades. Maria Imaculada foi abordada enquanto passava em frente à Casa do Povo, local que durante a ditadura foi espaço de resistência ao regime. Jaqueline de Moura tem 35 anos e trabalha no ramo de móveis planejados na rua Tutóia, na Vila Mariana. A Folha falou com ela em frente à 36ª Delegacia de Polícia, local onde funcionou o antigo DOI-Codi, órgão de repressão política da ditadura.

Para Jaqueline, um golpe pode ser preferível em algumas circunstâncias, como de alta criminalidade. Ela diz que o pai viveu na ditadura e diz que o período era "mais tranquilo". A ideia é um dos mitos sobre a ditadura militar que ainda circulam entre parte da população. Na verdade, o período foi marcado por forte crescimento de roubos e homicídios. Questionada, Jaqueline citou desconhecer que a delegacia, local em frente ao qual passa com frequência, foi espaço de tortura e desaparecimento forçado de perseguidos políticos. As tendências levantadas pela pesquisa "A Cara da Democracia" são confirmadas pelo Eseb (Estudo Eleitoral Brasileiro) de 2022, outro importante levantamento sobre como os brasileiros enxergam o regime. Ele é realizado desde 2002, sempre após as eleições presidenciais.

Na edição mais recente, também os dois cenários sobre corrupção e violência foram aqueles com as mais altas taxas a favor de uma ruptura democrática. No Eseb, 52% disseram que seria justificável um golpe de Estado em caso de muita corrupção. Ainda, 41% disseram o mesmo em um contexto com "muito crime". O Eseb foi feito com 2.001 eleitores acima de 16 anos entre novembro e dezembro de 2022, em entrevistas face a face e domiciliares. A margem de erro máxima prevista é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos. A pesquisa aponta uma alta taxa daqueles que não sabem responder o que é a democracia: 29% dos entrevistados.

Apesar de alto, o número representou uma melhora, explica Fabíola Brigante Del Porto, pesquisadora no Centro de Estudos de Opinião Pública (Cesop), núcleo de pesquisa da Unicamp responsável pelo levantamento. Em 2014, 51% das pessoas que participaram do estudo não souberam ou não deram uma definição para o regime. Em 2018, o valor superou a casa dos 40%. Questionadas sobre o que é a democracia, as pessoas majoritariamente ligam o regime a mais de um direito (12%) e a liberdades de expressão e opinião (9%), segundo os dados de 2022 do levantamento.

JORNAL – O HOJE – 07.01.2025 – PÁG. 03

Lição de casa

Márcio Coimbra

Todos sabem o que deve ser feito. A pergunta é se o governo está disposto a sacrificar sua popularidade com as medidas que necessariamente devem ser tomadas. É preciso cortar gastos, equilibrar as contas públicas e enviar sinais claros de que em Brasília existe compromisso fiscal. Entretanto, é preciso ir além e trabalhar em uma série de reformas capazes de devolver confiabilidade ao Brasil. Esta é a lição de casa que os brasileiros esperam do governo em 2025. Para isso é necessário mirar no médio prazo, acreditando que uma economia equilibrada é capaz de produzir mecanismos de bem-estar por meio da geração de empregos e renda. Algo necessário para ajustar os rumos do Brasil.



Para além disso, é preciso trabalhar em um arcabouço de reformas que tornem o país atrativo para o investimento estrangeiro limpo, seguro e de qualidade. A adoção de alguns mecanismos já provados como efetivos por outras nações podem ajudar, como aqueles já implementados por países que integram a OCDE. O primeiro, que deveria ser prioridade para o governo brasileiro, é uma legislação que crie um ambiente propício para a entrada de investimentos saudios, reposicionando o Brasil na esfera internacional.

A legislação ideal para esta recolocação internacional do país é a adoção de mecanismos de verificação ou instrumentos de avaliação de investimento estrangeiro. O estudo mais recente realizado pela OCDE registra que nos últimos três anos houve aumento de 50% na implementação deste tipo de arcabouço legal ao redor

do mundo. O impacto global desta medida é arrebatador: países com algum tipo de instrumento de avaliação de investimento estrangeiro controlam atualmente mais da metade do fluxo global de investimento direto e 3/4 do seu estoque total. Desde 2005, 101 países passaram a adotar este tipo de legislação. Infelizmente o Brasil ainda não faz parte deste grupo.

Outro mecanismo essencial, este já em tramitação no parlamento, é a aprovação de lei que disciplina as regras de atuação da sociedade em seu direito de ser ouvida pelos poderes públicos, uma ferramenta legítima e necessária em qualquer democracia. Este instrumento, popularmente conhecido na esfera internacional como lobby, no Brasil se chama de relações institucionais e governamentais, profissão reconhecida pelo Ministério do Trabalho na Classificação Brasileira de Ocupações com 91 competências em oito diferentes áreas.

A OCDE sugere que transparência, integridade e eficácia são fatores que estimulam a adoção de leis do lobby, algo fundamental para atração de investimentos estrangeiros saudáveis. Empresas com eficazes sistemas de governança e compliance sentem-se muito mais protegidas em atuar em nações com arcabouços legais que disciplinam o lobby e que possuam sistemas de verificação de investimento estrangeiro, pois assim possuem a certeza de estarem atuando em locais com elevado grau de segurança jurídica. A aprovação de legislações neste sentido seriam um salto enorme para o país.

O caminho é nos transformarmos em um país confiável, com um sistema jurídico moderno, adequado aos melhores parâmetros internacionais, ao mesmo tempo que as contas públicas oferecem uma estabilidade sadia, produzindo confiança. Esta é a lição de casa para 2025.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.01.2025 – PÁG. 02

Lula cancela férias de Haddad e convoca ministro para reunião no Planalto

Haddad adia período de descanso para discutir com Lula as demandas de 2025, como a aprovação do Orçamento. Ministro diz que governo vai aguardar a eleição das presidências da Câmara e do Senado para iniciar a discussão de alteração no IR

Rafaela Gonçalves / Victor Correia

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva suspendeu as férias do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e o convocou para uma reunião, ontem, no Palácio do Planalto. O chefe da equipe econômica tinha iniciado o período de descanso na quinta-feira. Após o encontro com o presidente, Haddad afirmou a jornalistas que a reunião se deu para o encaminhamento das pautas do ano, Segundo ele, a lei orçamentária de 2025, que está pendente de votação no Congresso, foi o tema principal.

“A prioridade agora é votar o Orçamento”, destacou. “Fui apresentar para ele o planejamento do Ministério da Fazenda, já





CLIPPING

DATA
07.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
13 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

agendando reuniões futuras, inclusive, prevendo a instalação dos trabalhos legislativos, e começamos o primeiro despacho do ano”, disse. O Orçamento de 2025 não foi votado pelo Legislativo, no fim do ano passado, em razão da tramitação acelerada do pacote de corte de gastos enviado pelo governo. À época, o relator da Lei Orçamentária Anual (LOA), senador Angelo Coronel (PSD-BA), afirmou que era necessário mais tempo para analisar os impactos das mudanças sobre emendas parlamentares e das medidas fiscais. Os projetos foram promulgados às vésperas do recesso de Natal e, por isso, não tinham entrado no projeto de Orçamento.

Sem a peça aprovada, o governo começa o ano com algumas restrições. O Executivo só pode gastar 1/12 do que consta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) por mês até que a Lei Orçamentária seja aprovada e sancionada. A expectativa otimista do governo era de que a LOA fosse votada em fevereiro. Ao Correio, interlocutores do relator afirmaram que o mais provável é que a apreciação fique para depois do carnaval, a depender dos arranjos na volta do recesso parlamentar.

Haddad, por sua vez, reconheceu uma eventual demora para a retomada dos trabalhos no Legislativo. “O começo do ano tem sempre uma execução mais lenta mesmo, ordinariamente, mas temos que discutir com o relator para ajustar o Orçamento às perspectivas do arcabouço fiscal e das leis que foram aprovadas no final do ano passado”, argumentou o chefe da equipe econômica. A princípio, Haddad entraria novamente de férias entre 10 e 21 de janeiro. No período, o ministro se dedicaria a acompanhar a recuperação da esposa, Ana Estela Haddad, que passou por uma cirurgia. Porém, como ela se recuperou bem, o titular da Fazenda pôde cancelar as férias, que serão remarçadas mais para a frente.

Dólar

O ministro retorna em meio a pressões do mercado financeiro sobre o pacote de corte de gastos, que foi considerado insuficiente para ajustar as contas públicas. Além disso, o governo enfrenta uma perspectiva desafiadora para a economia neste ano, com previsões de aumento da inflação e dos juros e desaceleração do crescimento, além da elevação do dólar acima do patamar de R\$ 6. Ele negou a possibilidade de aumento do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) sobre a saída de dólares do Brasil como medida para conter a alta da moeda norte-americana, rumor que vem se espalhando no mercado financeiro.

“A questão do dólar, a gente precisa entender isso como uma coisa que tem um processo de acomodação natural. Nós tivemos um estresse no final do ano passado, no mundo todo, e temos aqui um estresse também no Brasil”, frisou. “Hoje mesmo, o presidente eleito dos Estados Unidos (Donald Trump) deu declarações moderando determinadas propostas que foram feitas ao longo da campanha, é natural que as coisas se acomodem. Mas não existe discussão de mudar o regime cambial no Brasil nem de aumentar imposto com esse objetivo. Estamos recompondo a base fiscal por meio das propostas que estão sendo endereçadas ao Congresso Nacional”, acrescentou.

Haddad informou também que o governo vai aguardar a eleição da presidência da Câmara dos Deputados e do Senado para iniciar a discussão da reforma da renda. No final do ano passado, a pasta identificou inconsistências no projeto, que está em fase de elaboração pelo Executivo. Questionado sobre a situação da proposta, o ministro afirmou que aguarda um retorno da Receita Federal. “A Receita não rodou o novo modelo ainda, porque nós estávamos terminando o ano com muitas coisas, mas isso já deve ficar pronto nos próximos dias”, explicou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.01.2025– PÁG. 04

Justiça Militar repassa ao STF investigação contra coronéis por carta golpista

Justiça Militar repassa investigação relacionada a quatro oficiais superiores que estariam por trás de carta na qual pressionavam comandante do Exército a se juntar aos golpistas que pretendiam manter Bolsonaro no poder

Renato Souza

A Justiça Militar enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma investigação que envolve quatro coronéis apontados como os responsáveis por uma carta que pressionava o então comandante do Exército, general Freire Gomes, a aderir a um golpe de Estado. A decisão é do juiz federal militar substituto Alexandre Augusto Quintas. Dessa forma, a apuração do caso passa a ser de competência do ministro Alexandre de Moraes.



Quintas cita no despacho uma decisão em que o magistrado do Supremo afirma que a Corte é o foro de competência para analisar e julgar envolvidos nos atentados de 8 de janeiro de 2023, assim como acusados de participação em atos antidemocráticos independentemente "de os investigados serem civis ou militares, das Forças Armadas ou dos Estados (policiais militares)". "Não há que se falar em crime de competência da Justiça Militar da União", justificou o tribunal militar, ao remeter o inquérito ao STF, pelo seu caráter civil.

O documento que resultou na investigação contra os coronéis, intitulado de "Carta ao Comandante do Exército de Oficiais Superiores da Ativa do Exército Brasileiro", foi divulgado em novembro de 2022 e contou com a assinatura de 37 militares. O documento foi recebido pelo tenente-coronel Mauro Cid, então ajudante de ordens do presidente Jair Bolsonaro.

Inquérito

A Justiça Militar começou a tratar do episódio depois que o Exército deu início a um inquérito, em setembro do ano passado, para investigar a elaboração e a divulgação do documento. A força concluiu que 12 coronéis (entre integrantes da ativa e da reserva), nove tenentes-coronéis, um major, três tenentes e um sargento participaram da elaboração da carta.

Em outubro de 2024, o Exército indiciou três coronéis — o quarto obteve uma liminar suspendendo a investigação que o envolvia. São alvos os coronéis da ativa Alexandre Castilho Bitencourt da Silva e Anderson Lima de Moura, e os da reserva Carlos Giovanni Delevati Pasini e José Otávio Machado Rezo. A

sindicância apontou que o documento foi elaborado "sem anuência de seus superiores, e representou um incitamento à desobediência e à indisciplina".

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 07.01.2025 – PÁG. 10

O Globo de Ouro e a democracia

Vitória de Fernanda Torres na premiação do Globo de Ouro vai além do orgulho ao bom trabalho cinematográfico brasileiro, trata-se de uma conquista da democracia.

Ronayre Nunes



A vitória de Fernanda Torres, no Globo de Ouro deste domingo (5/1), como melhor atriz de drama encheu a nação brasileira de orgulho. Fernanda representou todo um país no topo da sétima arte ocidental ao desbancar as atrizes "classe A" de Hollywood. Os ganhos, porém, não param por aí. É imprescindível lembrar que a vitória de Fernanda também é uma vitória da democracia brasileira perante as tragédias da ditadura que o país viveu.

Para quem não sabe, no filme *Ainda estou aqui*, Fernanda interpreta Eunice Paiva, a esposa de Rubens Paiva, um desaparecido político dos anos de chumbo no Brasil. Advogada e ativista, Eunice lutou a vida toda pelo direito de encontrar ou, pelo menos, enterrar o marido. A história de Eunice, interpretada por Fernanda, não é a única no país. Centenas de brasileiros — em extensão, os seus familiares — sofreram perdas irreparáveis durante a ditadura militar. Segundo dados levantados pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), com relatórios publicados no fim de 2014, 210 brasileiros que foram presos seguem desaparecidos até hoje.

De acordo com o livro *Direito à memória e à verdade*, publicado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, 475 militantes morreram e foram identificados. A lista de mortos é bem maior, dada a subnotificação que fazia parte dos óbitos à época. No meio rural, 1.654 camponeses foram mortos ou desaparecidos, até a promulgação da Constituição de 1988, segundo o pesquisador da Universidade de Brasília e ex-presos político Gilney Viana. Segundo o relatório final da Comissão da Verdade 8.350 indígenas foram vítimas do regime de exceção. O terror dos desaparecimentos durante a ditadura, relatados por *Ainda estou aqui*, tem ainda outra importante simbologia: Fernanda Torres ganhou o Globo de Ouro três dias antes do aniversário de dois anos da tentativa de golpe de 8 de janeiro de 2023.

Na ocasião, golpistas de diversos estados atacaram monumentos públicos e a sede de prédios aos arredores da Praça dos Três Poderes em um domingo que não deve ser esquecido pelos brasileiros. A resposta da Justiça aos envolvidos nos ataques — inclusive militares — segue no Supremo Tribunal Federal (STF). A

Corte, até agora, condenou 310 pessoas acusadas de envolvimento nos atos. Desses, 229 foram apontados como executores e 81 como incitadores.

Fica claro que pensar a democracia no Brasil é atestar sua fragilidade. De tempos em tempos ameaçada. Para o leitor mais atento, talvez surja a reflexão: qual o caminho para defender a democracia no país e no mundo? A resposta está em Fernanda Torres e em Ainda estou aqui. O papel da cultura e da memória (no ato de lembrar) é fundamental para o Brasil. É a chave para que os terrores de viver a morte da democracia não se repitam. Produções culturais que exploram o período sem medo e com esmero fazem um trabalho fundamental pela defesa da democracia. É impossível ficar impassível, ou não se sentir acuado, com as lágrimas de Fernanda Torres revivendo a dor de Eunice. Assistir a atriz brasileira levantar a estatueta do Globo de Ouro trouxe muita alegria e orgulho aos brasileiros. Em paralelo, a conquista de Fernanda Torres vai adiante. Trata-se de uma conquista da democracia.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 07.01.2025 – PÁG. A4

Dois anos depois, investigações sobre a tentativa de golpe ainda buscam respostas

Principal questão envolve os financiadores; provável denúncia do ex-presidente Jair Bolsonaro e seus aliados deve aumentar polarização política

Flávia Maia e Isadora Peron

Dois anos depois dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, dados do Supremo Tribunal Federal (STF) contabilizam até agora 70 presos definitivos, 78 provisórios e sete em prisão domiciliar. Foram abertas 1.552 ações penais e 371 acusados já foram condenados com penas variáveis, que podem chegar até 17 anos. Cerca de um terço (33,9%) dos acusados por crimes mais leves fizeram acordo. Quatro pessoas foram absolvidas por falta de elementos que os liguem aos atos golpistas, como, por exemplo, pessoas em situação de rua, presas na época.

Os processos relativos aos atentados de 8 de janeiro estão sendo analisados pelo STF com a relatoria do ministro Alexandre de Moraes. O volume é expressivo e por isso, os julgamentos estão ocorrendo no plenário virtual, um sistema eletrônico de votação, de modo que a pauta presencial não ficasse travada por 1.552 ações penais.

A depender do grau de participação, os réus respondem por crimes como incitação, associação criminosa, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado. Os estragos estão calculados em R\$ 40 milhões. Das ações penais no STF, 1.093 são por crimes

O mapa das investigações

Veja os Estados em que a PF realizou operações com envolvidos no 8/1



2 anos de 8 de janeiro	
Total de ações penais:	1.552
Condenações:	371
Acordos:	527
Absoluções:	4
78 presos provisoriamente	
70 presos em definitivo	
7 em prisão domiciliar	

Fonte: STF. Obs. Levantamento feito pelo Valor leva em conta as 29 fases da Operação Lesa Pátria realizadas



CLIPPING

DATA
07.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
17 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

simples, como aqueles acampados em portas de quartéis, e 459 por crimes graves, como a invasão dos prédios públicos. Os crimes simples podem fechar os chamados Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) - até o momento 527 termos foram firmados. O ANPP só vale para crimes cometidos sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a quatro anos.

Em setembro de 2024, durante o julgamento do Pacote Anti-Crime, o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, avaliou que o número de acordos firmados está baixo. “Parece uma manifestação ideológica de se manter preso e ser condenado em lugar de aceitar uma proposta de acordo moderada”, analisou o ministro na ocasião. O acordo oferecido aos acusados pelo 8 de janeiro previa o pagamento da multa de R\$ 5 mil, dois anos sem redes sociais e um curso de formação democrática no Ministério Público. Nos julgamentos, a maioria do colegiado vem decidindo pela condenação conforme o proposto pelo relator Alexandre de Moraes, como prisão e medidas cautelares como uso de tornozeleira eletrônica, suspensão de autorização para porte de armas e obrigação de se manter no país.

As divergências vêm dos dois ministros indicados pelo ex-presidente Jair Bolsonaro - André Mendonça e Nunes Marques. De uma forma geral, os dois entendem que os atos de 8 de janeiro não deveriam ser julgados pelo STF, mas sim por instâncias inferiores, não concordam com os crimes imputados aos réus e pedem penas menores às praticadas. Para os dois, as acusações são genéricas e não individualizaram os crimes. Dessa forma, na avaliação do advogado e professor de direito penal do Ibmec, Taiguara Líbano, o STF vem dando uma resposta coesa aos atos de 8 de janeiro, criando o que ele chama de “jurisprudência de crise” diante da fragilidade institucional instaurada. Em sua análise, a resposta do STF “foi firme, adequada à gravidade do evento” e serve como forma de dissuadir práticas golpistas. Para ele, os processos precisam ser bem estruturados para evitar nulidades como as que ocorreram na Operação Lava-Jato.

A condução dos processos por Moraes vêm sendo criticadas sobretudo por aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e advogados de defesa dos réus, que alegam que Moraes não deveria conduzir os processos, que os crimes imputados e as penas são excessivas diante dos fatos. Na opinião do advogado Ticiano Gadêlha, o STF age certo em punir os participantes do ato de 8 de janeiro, mas, não pode pesar a mão. Segundo ele, é preciso ter cuidado para não transformar os condenados do 8 de janeiro em mártires por excesso de punição. “A gente tem que ser guiado pela Constituição, não por instintos políticos ou por instintos individuais”, afirmou. Já para Eloísa Machado, da FGV, as críticas à atuação de Moraes na condução dos processos de 8 de setembro já estão superadas por posições consolidadas no próprio tribunal nos julgamentos que já ocorreram e suscitaram essas dúvidas.

Mas, se por um lado, as investigações sobre a tentativa de golpe de Estado feitas pela Polícia Federal avançaram até o indiciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e seus aliados mais próximos, como o general Braga Netto - que está preso desde dezembro de 2024 por tentar atrapalhar as investigações -, por outro, ainda existem perguntas em aberto, especialmente sobre os financiadores. Nos inquéritos da PF há citações do envolvimento de possíveis empresários do agronegócio, mas sem estruturas de financiamento bem delineadas.

Por isso, as investigações continuam. A PF instalou uma verdadeira força-tarefa para identificar invasores, motivações, incitadores e financiadores. A Operação Lesa Pátria tornou-se permanente e já está na 29ª fase. Foram realizadas prisões, buscas e apreensões em 21 das 27 unidades federativas do Brasil - sendo em maior número em São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal (confira mapa). Em uma dessas operações se

chegou ao responsável por quebrar um relógio histórico do Palácio do Planalto durante os atos antidemocráticos de 8 de janeiro. O objeto foi trazido ao Brasil pelo monarca português Dom João VI, em 1808. A peça será devolvida na quarta-feira (8) na cerimônia que está sendo organizada pelo governo Lula no Palácio do Planalto.

Em fevereiro de 2024, quando os ataques completaram um ano, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e os ministros Luís Roberto Barroso e Alexandre de Moraes caminharam juntos pela Praça dos Poderes e retiraram com as próprias mãos uma das grades que cercavam o prédio do Supremo desde os atos golpistas. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), também participou da solenidade, que contou com a presença de outros ministros e da primeira-dama, Janja. O ato simbólico visava demonstrar o retorno da estabilidade institucional, embora nos bastidores a informação era que o ambiente ainda não estava totalmente seguro. No entanto, as grades voltaram após a explosão de um homem ao lado da estátua da Justiça, em novembro de 2024, demonstrando que a tensão vivida desde 8 de janeiro ainda permanece em Brasília.

Agora, existe a expectativa sobre a possível denúncia do procurador-geral da República (PGR), Paulo Gonet, contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e seus aliados ainda no primeiro trimestre para que seja julgada pela Primeira Turma do STF. “Nós vamos ter uma temperatura maior”, analisa Eloísa Machado de Almeida, professora da FGV Direito São Paulo. “Me parece que essa força política que ainda existe no país e rejeita a ideia de golpe vai tentar fortalecer a narrativa de oposição ao Supremo Tribunal Federal”, acrescenta.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 07.01.2025– PÁG. E1

PGFN bate recorde e recupera R\$ 54 bi da dívida ativa em 2024

Fatia importante da arrecadação veio com transações tributárias negociadas com empresas em recuperação judicial e falidas

Marcela Villar

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) recuperou R\$ 54 bilhões de créditos inscritos na dívida ativa da União em 2024, um recorde da série histórica. O valor é 19,2% maior que o de 2023, quando R\$ 45,3 bilhões foram arrecadados, e o dobro do que foi reavido em 2020, um total de R\$ 24,3 bilhões. Uma fatia importante veio com transações tributárias com empresas em recuperação judicial e falidas.



A política que permitiu a realização de acordos entre PGFN e contribuintes, criada em 2020 com a Lei nº 13.988, fez o governo federal receber R\$ 22,7 bilhões de 938 empresas em reestruturação nos últimos cinco anos. Deste total, R\$ 246 milhões são de acordos já liquidados e R\$ 22,5 bilhões foram pagos por meio de parcelamentos.

Só no ano passado, foram R\$ 8,6 bilhões transacionados com companhias na pior categoria de recuperabilidade do crédito público. Também é um número sem precedentes. Foi 16,2% maior do que em



CLIPPING

DATA
07.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
19 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

2023, que teve R\$ 7,4 bilhões recuperados, o dobro de 2022 (R\$ 4,2 bilhões) e mais que o quádruplo de 2021 (R\$ 1,9 bilhão). Os Estados com os maiores volumes de transações são São Paulo (R\$ 6,2 bilhões), Rio de Janeiro (R\$ 5 bilhões), Minas Gerais (R\$ 3,5 bilhões), Pernambuco (R\$ 3,2 bilhões) e Paraná (R\$ 2 bilhões).

Os dados das transações tributárias foram obtidos via Lei de Acesso à Informação e são atualizados até outubro. Já os da dívida ativa da União foram extraídos do Sistema de Informações Gerencial (SIG) da PGFN, atualizados até dezembro. O estoque da dívida ainda é alto: está em R\$ 3 trilhões, sendo R\$ 227 bilhões com empresas em recuperação e outros R\$ 150 bilhões com falidas. O órgão pondera que os dados referentes às transações são limitados por conta da metodologia utilizada e que não há ainda um cadastro unificado de empresas em recuperação judicial e falência. Além disso, diz que “a natureza dinâmica dos processos de insolvência e das transações dificulta um levantamento preciso sem análise manual”. A estimativa do órgão é que R\$ 60 bilhões foram regularizados desde 2020 com companhias insolventes e que, desde então, o índice de recuperabilidade desses devedores triplicou, de 8,69% para 32,01%.

O motivo do crescimento, segundo a procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Anelize de Almeida, é a adoção de outras formas de cobrança da dívida pública, que, antes, era feita prioritariamente pelas execuções fiscais. “A procuradoria entrava com o processo independentemente de quem fosse o devedor, do grau de recuperabilidade da dívida e do potencial econômico da execução fiscal”, afirma Anelize, em entrevista ao Valor.

O problema é que quando uma empresa entra em recuperação judicial as execuções são suspensas, de modo que a Fazenda Nacional, lembra Anelize, ficava de mãos atadas, pois ainda não existiam as transações nem parcelamentos especiais. “O passivo tributário ficava sendo empurrado com a barriga”, diz. Além disso, acrescenta, juízes dispensavam a apresentação de certidão de regularidade fiscal (CND) pelas empresas, requisito previsto no Código Tributário Nacional (CTN). “As decisões do STJ [Superior Tribunal de Justiça] eram no sentido de dispensar a apresentação de CND, contrariando a exigência do CTN de quitação dos débitos tributários para as empresas em recuperação judicial. Então, a Fazenda não conseguia cobrar credor em recuperação judicial, porque eles eram dispensados de CND e as execuções fiscais ficavam paralisadas”, explica a procuradora da Fazenda Nacional Rita Nolasco, assessora especial da Advocacia-Geral da União (AGU).

A solução foi editar uma lei que permitisse um acordo diferenciado. Em um primeiro momento, em 2015, foi aberta a possibilidade de parcelamento em até 60 meses, mas sem desconto. A quantidade de parcelas foi aumentando por outras legislações e, a partir de 2020, se previu a transação como ela é hoje, com deságios para multa, juros e outros encargos de até 65% -sem atingir o valor principal do imposto devido - e podendo ser quitado em até 145 parcelas. “Foi a grande virada de chave”, diz Rita. A PGFN passou a considerar a capacidade de pagamento do devedor e o grau de recuperabilidade do crédito. Nessa classificação, as empresas insolventes estão no pior rating possível, o D, pois os valores são considerados irre recuperáveis. A ideia da PGFN não é insistir na cobrança, mas buscar uma solução adequada para a empresa em crise financeira.

“É lógico que estamos aqui para arrecadar. Mas, mais do que isso, estamos aqui para gerar potencial econômico. A transação surge como uma grande forma de resolver o passivo tributário dentro do plano de recuperação da empresa”, afirma Anelize. Tudo isso por meio de consensualidade, acrescenta Rita. “É um



CLIPPING

DATA
07.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

esforço conjunto. A empresa em recuperação que quer realmente sanar os débitos tributários tem que vir disposta ao diálogo para construir uma solução equilibrada, que funcione para ela e que também funcione para a Fazenda Nacional”, afirma.

Um ponto de atenção para a PGFN é o uso abusivo do instituto de recuperação judicial por algumas empresas para poder fazer uma transação com a União com melhores descontos. “Existe uma indústria de litigância predatória, de uma venda de facilidades. ‘Entra pela recuperação judicial que você consegue renegociar seus créditos e a PGFN te dá desconto de 70%’. Não é bem assim”, afirma Anelize. Segundo ela, o órgão busca evitar esse tipo de situação pela análise do histórico da empresa e das informações de fluxo fiscal, além de ter uma relação próxima com o juiz do caso.

Com o passar dos anos, a PGFN ainda começou a aceitar como moeda de pagamento prejuízo fiscal, base negativa de CSLL e créditos de precatórios. Um exemplo recente é o caso da falência da Laginha, conglomerado de usinas de açúcar e álcool da família do político e empresário João Lyra, em Alagoas. Foi quitada uma dívida de quase R\$ 1 bilhão com a PGFN através de precatórios. É o maior valor recebido via transação com uma empresa falida, segundo o órgão. Até então, o maior acordo de transação tributária da história havia sido firmado com uma empresa em recuperação judicial: o Grupo João Santos, produtor do Cimento Nassau. Foi regularizada uma dívida de R\$ 11 bilhões, sendo R\$ 270 milhões de créditos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), que eram cobrados judicialmente sem sucesso há mais de 10 anos. A negociação foi feita em agosto de 2023 e a dívida foi reduzida para cerca de R\$ 4 bilhões.

Segundo o advogado Eduardo Mattos, sócio da Ox Analytics, a posição do Fisco mudou nas recuperações judiciais e falências com a reforma da lei falimentar, em 2020, pela Lei nº 14.112, e pela lei das transações, criada no mesmo ano. “O Fisco não se submetia a recuperação judicial, deveria continuar cobrando pelas execuções fiscais. Ele ficou durante mais de 15 anos em um limbo, porque não deveria participar da recuperação, mas não conseguia executar nada durante o processo”, diz.

Com a nova previsão legal, que criou um regime para equalizar a dívida tributária das empresas, a negociação passou a ser possível e a Justiça começou a exigir a CND. A exigência, contudo, não é um entendimento unânime. “No Paraná, tem duas câmaras que julgam recuperação judicial no Tribunal de Justiça. Uma delas dispensa e a outra não. E, no STJ, duas turmas decidiram pela dispensa e outra falava que não. Então está em um momento de definição, mas até 2020 era uníssono que não precisava de CND”, afirma Mattos.

Receita impõe condição para redução de IR com incentivo fiscal

Benefícios fiscais de ICMS considerados subvenções para investimento podem reduzir a base de cálculo do IRPJ e CSLL na tributação pelo regime de lucro real

Adriana David

A Receita Federal publicou solução de consulta que mantém uma condição para incentivos e benefícios fiscais de ICMS serem considerados subvenções para investimento e, assim, reduzirem a base de cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL na tributação pelo regime de lucro real. Para o órgão, é necessário “que tenham sido concedidos como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos”. O entendimento, que está na Solução de Consulta nº 7022, publicada em dezembro pela Divisão de Tributação (Disit) da 7ª Região Fiscal da Receita (ES e RJ), contraria a Lei Complementar (LC) nº 160, de 2017, decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo tributaristas.

Além disso, dias depois, em 26 de dezembro, a Receita publicou um Ato Declaratório Interpretativo (ADI) RFB nº 4, na mesma linha, sobre o tratamento tributário aplicável às subvenções para investimento, de que trata o artigo 30 da Lei nº 12.973/2014. “Apesar de posicionamentos contrários do Judiciário, a Receita Federal mostra com a solução de consulta que mantém uma posição antiga e continua resistente”, afirma Fábio Calcini, tributarista do escritório Brasil Salomão, acrescentando que o texto publicado deixa explícita a aplicação do Parecer Normativo CST nº 112, de 1978, que trata do tema.

Na solução de consulta, segundo Calcini, a Receita desconsidera a LC 160, que teria solucionado a questão e entende qualquer incentivo fiscal de ICMS como subvenção para investimento. Pelo texto publicado agora, esses benefícios só poderão deixar de ser computados na determinação do lucro real se forem observados “os requisitos e as condições impostos pelo artigo 30 da Lei nº 12.973, de 2014, dentre os quais, a necessidade de que tenham sido concedidos como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos”.

O tributarista também cita a decisão da 1ª Seção do STJ no Tema 1.182, que veda a exclusão de incentivos do imposto estadual do cálculo do IRPJ e da CSLL. “A jurisprudência do Carf também não aplica o parecer normativo”, diz Calcini. “As decisões caminham em reconhecer o posicionamento do contribuinte.” Eduardo Pugliese, sócio do escritório Schneider Pugliese Advogados, destaca que a Lei Complementar nº 160 equipara quaisquer incentivos fiscais de ICMS às subvenções para investimento e “é uma equiparação absoluta”. “Então, o contribuinte não precisa fazer prova alguma de que o incentivo foi obtido tendo por contrapartida a instalação, a ampliação de empreendimentos econômicos”, afirma.

Esse ponto, acrescenta, foi destacado em uma das teses estabelecidas no julgamento do Tema 1.182 do STJ. De acordo com os ministros da 1ª Seção, “para a exclusão dos benefícios fiscais relacionados ao ICMS - tais como redução de base de cálculo, redução de alíquota, isenção, diferimento, entre outros - da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, não deve ser exigida a demonstração de concessão como estímulo à implantação ou



expansão de empreendimentos econômicos”. Na visão do tributarista Bernardo Leite, do escritório ALS Advogados, a LC 160 é clara ao não exigir qualquer requisito ou contrapartida para que o benefício de ICMS seja reconhecido como subvenção para investimento e, portanto, excluído da base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

O Carf, afirma o advogado, já proferiu decisões favoráveis aos contribuintes. Em novembro, por unanimidade, a 1ª Turma da 4ª Câmara da 1ª Seção cancelou autuação fiscal relativa à exclusão indevida referente a subvenções para investimento de uma fabricante de plástico de Manaus (processo nº 10.283.727396/2022-84). Mas Leite alerta que essa situação pode mudar. “O melhor caminho para as empresas é buscar uma medida judicial de forma a resguardar seu direito”, diz.

O advogado também destaca que a solução de consulta é da Disit da 7ª Região Fiscal, que abrange os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, ou seja, não vincula o país todo, mas apenas a superintendência da Receita regional. “Em suma, o que a Receita Federal está fazendo é, sob a guisa de uma interpretação da lei, distorcê-la a ponto de torná-la ineficaz”, avalia Leite. Porém, o ADI RFB nº 4 tem abrangência nacional. Por meio dele, a Receita diz que o artigo 30 da Lei 12.973 tem como objetivo impedir que o acréscimo patrimonial proporcionado pela receita correspondente às transferências de recursos qualificadas como subvenções para investimento, realizadas por pessoas jurídicas de direito público, seja computado na determinação do lucro real, desde que atendidos os requisitos e condições nele previstas, além do disciplinamento contido no artigo 198 da Instrução Normativa RFB nº 1.700/ 2017, sem prejuízo do disposto no parágrafo 4º do referido artigo 30.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 07.01.2025 – PÁG. E2

Regulação de plataformas com base em evidências

A sugestão inicial do Ministério da Fazenda para o debate pode colocar o Cade em dilema entre o erro e a trivialidade

Juliano Maranhão



O Ministério da Fazenda publicou, recentemente, relatório contendo análise sobre os desafios concorrenciais nos chamados “mercados digitais”, conceito um tanto vago, que contempla diferentes tipos serviços on-line, como serviços de busca, marketplaces e redes sociais, os quais vêm sendo objeto de debate em função da concentração de mercado e o papel das grandes plataformas digitais, as chamadas big techs, na dinâmica concorrencial.

O debate gira em torno da necessidade ou não de se estabelecer restrições à atuação de big techs nos seus respectivos mercados, estabelecendo para essas um regime especial de competição, como forma de estimular



CLIPPING

DATA

07.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

a atuação competitiva de entrantes e, assim, aumentar a contestabilidade desses mercados. Além desse objetivo de estímulo à competição, fala-se em enfrentar uma espécie de “falha de ecossistema”, o que diz respeito a uma distribuição mais justa dos ganhos entre os diferentes agentes nos diversos serviços complementares que giram em torno de grandes plataformas digitais.

Ao examinar iniciativas internacionais de regulação, o Ministério da Fazenda faz importante constatação: não há consenso. Alguns países optaram por manter intacta a legislação de defesa da concorrência, outros por aperfeiçoamentos procedimentais na legislação para especializar ou acelerar a análise ex post (contextual) de condutas. Outros pela imposição de proibições ex ante a certas práticas, mas com diversas abordagens e graus de detalhamento. Nessa miríade, a sugestão do Ministério da Fazenda seria algo próximo ao modelo britânico, em que o Cade receberia poderes para estabelecer proibições de condutas a plataformas indicadas como dominantes, para alguns serviços, no intuito aumentar a contestabilidade, ou seja, a possibilidade de rivais ou entrantes exercerem pressões competitivas para impulsionar a concorrência.

Sobretudo, o Ministério da Fazenda, sabiamente, indica cautela, a partir de novo debate legislativo, distinto do Projeto de Lei (PL) nº 2768/22, que atualmente tramita na Câmara dos Deputados e se assemelha à lei europeia, o chamado Digital Markets Act, com imposição de proibições ex ante, já no âmbito legislativo, quanto a condutas discriminatórias, recusa ou criação de dificuldade de acesso a plataformas digitais e tratamento inadequado de dados pessoais, que possa trazer vantagens competitivas.

A cautela do Ministério da Fazenda é sábia, pois proibições ex ante podem impedir práticas comerciais capazes de trazer eficiências compensatórias que, apesar de criarem vantagens competitivas aos agentes que a desenvolvem, acabam por beneficiar os usuários. Note que a defesa da concorrência não tem por fim combater a concentração de mercados em si, mas proteger o investimento em diferenciação e inovação, propiciando mais opções e vantagens aos consumidores finais, aspecto crucial na dinâmica dos serviços on-line.

Na nossa legislação antitruste, apenas a formação de cartel foi, em 2011, por lei, tornada uma proibição ex ante. Isso porque o Cade, nos doze anos anteriores, condenou absolutamente todos os cartéis detectados, não encontrando qualquer justificativa comercial econômica para a prática, nos 52 casos analisados no período. Em contraste, nos últimos 10 anos, para a prática de discriminação comercial, um dos alvos do debate regulatório atual, apenas 27% dos casos detectados foram condenados pelo Cade, nenhum deles no segmento digital, sendo os demais justificados por razões comerciais contextuais ou por trazer eficiências compensatórias aos consumidores.

Assim, a sugestão inicial do Ministério da Fazenda para o debate pode colocar o Cade em dilema entre o erro e a trivialidade. Caso não haja sucessivos precedentes de condenação de prática específica em determinado serviço digital, sua proibição ex ante pelo Cade pode, além de gerar insegurança, trazer o risco de se sacrificar potenciais eficiências e inovação, prejudicando consumidores. Caso contrário, havendo sólida jurisprudência no sentido de que a conduta no mercado digital não tem qualquer perspectiva de gerar eficiências ou inovação, apenas prejuízo ao mercado, um enunciado proibitivo pelo Cade teria pouco efeito, apenas sintetizando os precedentes, sem a força vinculante de uma lei.

Não seria melhor equipar o Cade com alterações legislativas procedimentais, algumas inclusive já sugeridas pelo Ministério da Fazenda, e então aguardar precedentes firmes de condenação pela autoridade de antitruste

para proibir legalmente práticas on-line anticompetitivas, que, segundo a experiência observada, não tenham qualquer perspectiva de trazer eficiências econômicas e benefícios aos usuários? Essa seria uma abordagem regulatória baseada em evidências. Os esforços de regulação nesse campo, em diferentes jurisdições, têm sido retrospectivos, olhando para o histórico de concentração de big techs. Mas toda regulação deve, antes, ser prospectiva. E se nos concentrarmos nessa prospecção, a evidência atual que salta aos olhos é a ascensão das inteligências artificiais generativas, que trouxeram novos mercados e novos atores econômicos robustos no cenário digital, como a Open AI, e acirraram a rivalidade entre as plataformas, em uma corrida frenética de investimentos, alianças e incorporação de IA nos diferentes tipos de serviços.

Todo esse movimento parecia impensável há alguns anos, no início das discussões e propostas sobre regulação das plataformas digitais. O debate proposto pelo Ministério da Fazenda é válido e deve avançar a partir de estudos e evidências, mas é sempre bom lembrar que o esforço do Estado em fomentar a concorrência pode ser novamente superado pelas forças criativas subjacentes à dinâmica invisível da própria concorrência.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Dia 07 de janeiro - Dia do Leitor

O dia 7 de janeiro é lembrado anualmente como o Dia do Leitor, data que homenageia principalmente os destinatários dos autores, que se dedicam aos livros, à maravilhosa aventura de viajar mentalmente pelas histórias, pelo aprendizado, pela cultura e pela diversão.

Para esse prazer sem limites também existe o Dia do Livro, comemorado em 29 de outubro, e ambos nos remetem à importância da leitura, do conhecimento e do crescimento intelectual. A leitura é uma atividade que atrai desde as crianças aos adultos e aos que já pertencem à terceira idade e é importante lembrar que deve ter atenção especial dos educadores e pais, já que um leitor não nasce pronto, ele se faz com o exercício, com a busca de novos mundos, passados e futuros, com a fantasia que a criança tem de forma natural.

A frase "ler é viajar" é a melhor definição para a leitura, mostrando que podemos utilizar essa atividade para conhecer, pesquisar e aprender.

Origem do Dia do Leitor

O Dia do Leitor foi instituído para homenagear o jornal cearense "O Povo", fundado em 7 de janeiro de 1928. Seu fundador, o poeta e jornalista Demócrito Rocha, era um intelectual, foi deputado federal e jornalista. Uma de suas criações foi





CLIPPING

DATA
07.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
25 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

o órgão literário Maracajá, suplemento de "O Povo", que surgiu pela primeira vez em 1929 e era considerado o principal divulgador do movimento modernista literário cearense.

Enquanto o jornal "O Povo" era voltado para divulgação de fatos políticos, combatendo a corrupção e os desmandos, o "Maracajá" era o órgão onde Demócrito Rocha e os intelectuais publicavam suas obras, utilizando o pseudônimo de Antonio Garrido.

Demócrito Rocha foi membro da Academia Cearense de Letras e faleceu em Fortaleza, em 29 de novembro de 1943, não tem nenhuma obra publicada em livro, a não ser o poema "Rio Jaguaribe", citado e publicado apenas em antologias poéticas.